



Rio de Janeiro, 20 de maio de 2014.

**Comunicação nº 167/14 - TJD/RJ**

**Ato: 010/2014**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**INFORMA**

Que em face dos possíveis acontecimentos que estão previstos para acontecerem nesta quarta-feira dia **21.05** o TJD/RJ estará de recesso, ficando todos os prazos suspensos. A sessão da 3ª CDR que estava designada para acontecer nesta quarta-feira foi transferida para o próximo dia 28.05 no mesmo horário.

Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes

Presidente do TJD/RJ